



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIANÇA



Deus seja Louvado

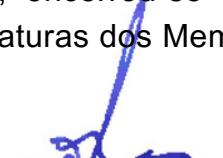


Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos quatro dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Marechal Floriano, às quinze horas, os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamentos, visando apreciar os seguintes Projetos de Leis: **de nº 043/203 de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”;** **de nº 044/2023 de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que “DENOMINA DE ‘PICCOLLI CONTADINI DI POLCENIGO’, O CORAL INFANTIL DA COMUNIDADE DE ARAGUAYA”;** **de nº 045/2023 de autoria do Vereador Dório Alfredo Braun que “INSTITUI NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARECHAL FLORIANO – ES, A CAMPANHA EDUCACIONAL PARA POSSE RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS”;** **de nº 046/2023 de autoria do Vereador Dório Alfredo Braun que “INSTITUI NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARECHAL FLORIANO – ES, A CAMPANHA EDUCACIONAL VOLTADA À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO INFANTIL”;** **de nº 047/2023 de autoria do vereador Felipe Hulle Del Puppo que “DENOMINA DE ‘RUA NILTON ENTRINGER’, NO BAIRRO RECREIO PONTO ALTO, NESTE MUNICÍPIO”;** **de nº 048/2023 de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO – ES, A CAMPANHA ‘ABRIL BRANCO’, DEDICADA À POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS”;** **de nº 049/2023 de autoria do Vereador Natalino Bianqui Netto que “PROÍBE A PRODUÇÃO DE MUDAS E O PLANTIO DA ‘SPATHODEA CAMPANULATA’, TAMBÉM CONHECIDA COMO ‘ESPATÓDEA’, ‘BINAGUEIRA’, ‘TULIPA DO GABÃO’, ‘XIXI DE MACACO’ OU ‘CHAMA DA FLORESTA’, E INCENTIVA A SUBSTITUIÇÃO POR PLANTAS NATIVAS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Após análise dos referidos projetos, e tendo em vista que em nada se opõem aos mesmos, esta comissão resolve exarar Parecer Favorável aos mencionados no projeto. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e em seguida redigida esta Ata, na qual constam as assinaturas dos Membros presentes.


Abílio Levi Kiffer
Presidente


Luciano Navar Boeno Menendez
Relator


Natalino Bianqui Netto
Secretário


José Rodolfo Krohling
Relator